



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

DECRETO nº 014A/2023, de 22 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE
RECESSO NATALINO E
FESTIVIDADES DE
FINAL DE ANO NO
MUNICÍPIO DE
MONÇÃO/MA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2023 a 01º (primeiro) de janeiro de 2024, em virtude do feriado de Natal e passagem de Ano Novo.

Art. 2º. O presente Decreto aplica-se á, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais neste Município (Saúde, tributos, limpeza pública, coleta de lixo, segurança e outras assim consideradas), cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos estabelecerem normas a respeito do assunto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção, Estado do Maranhão, No Centro Administrativo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Klautenis Deline Oliveira Nussrala

**KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA
PREFEITA MUNICIPAL**